



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1983 - Pág 01 a 06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 159/2020 - SEADCONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais**

desempenharam serviços noturnos no mês de **JUNHO** de 2020, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 07 de julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 159, de 07 de julho de 2020.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	<b>Adriana</b> Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	21
3	43538	<b>Adriana</b> Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	77
5	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	70
6	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	126
7	43540	<b>Álvaro</b> Silva de Melo	Guarda Municipal	105
8	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	42
9	43542	Ana <b>Paula</b> da <b>Silva</b> do Nascimento	Guarda Municipal	126
10	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
11	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	63
12	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	21
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa <b>Cavalcante</b>	Guarda Municipal	70
14	43544	Antonio Valdemar <b>Teixeira</b> da Mota	Guarda Municipal	49
15	56588	<b>Cícero</b> Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
16	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	63
17	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	105
18	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	63
19	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	42
20	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	112
21	43564	<b>Deyvison</b> Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
22	1073	<b>Edna</b> Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
23	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	126
24	99999	<b>Emiliano</b> Lima Cavalcante	Guarda Municipal	126
25	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	49
26	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	70
27	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	70
28	196	Francisco <b>Coelho</b> Garcia	Guarda Municipal	7
29	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	118
30	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
31	10312	Francisco <b>Eliseu</b> Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	126
32	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	77
33	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	63
34	3034	Francisco José <b>Marculino</b> da Silva	Guarda Municipal	105
35	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	77
36	10322	Francisco <b>Rubens</b> Silveira	Guarda Municipal	70



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

37	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	70
38	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	42
39	10316	<b>Glepson</b> Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
40	43574	Hely <b>Melo</b> Lopes	Guarda Municipal	28
41	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	126
42	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataíde</b>	Guarda Municipal	42
43	56598	<b>Janhsem</b> Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	42
44	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
45	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	56
46	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	70
47	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
48	171	José <b>Flávio</b> dos Santos Martins	Guarda Municipal	126
49	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	70
50	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	98
51	175	José Maria <b>Façanha</b> da Silva	Guarda Municipal	63
52	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	70
53	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
54	43162	Leonardo Alves <b>Rivera</b> Costa	Guarda Municipal	21
55	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	70
56	43555	Lindolfo Teobaldo <b>Brasil</b>	Guarda Municipal	56
57	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63
58	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	77
59	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	126
60	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	126
61	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	77
62	193	<b>Marcelo</b> Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	63



63	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	77
64	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
65	1078	<b>Marlucia</b> de Abreu Cruz	Guarda Municipal	21
66	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	77
67	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	49
68	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	63
69	43536	<b>Patrícia</b> Rodrigues de <b>Sousa</b>	Guarda Municipal	56
70	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães	Guarda Municipal	126
71	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	56
72	10327	Raimundo Nonato Ferreira <b>Mota</b>	Guarda Municipal	21
73	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	21
74	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	70
75	10342	Roberto Vagner <b>Santiago</b> da Silva	Guarda Municipal	70
76	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	70
77	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	63
78	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	63
79	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
80	10332	<b>Sílvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	126
81	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	21
82	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	63
83	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	126
<b>TOTAL</b>				<b>5893</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 07 de julho de 2020 LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 160/2020 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JUNHO de 2020, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50%

(cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 07 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Anexo único a que se refere à Portaria n° 160, de 07 de julho de 2020.

N°	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	36
2	43538	<b>Adriana</b> Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	36
3	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	40
4	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	36
5	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	36
6	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
7	43542	Ana <b>Paula</b> da <b>Silva</b> do Nascimento	Guarda Municipal	36
8	1082	<b>Ana Paula</b> de Pinho da Silva	Guarda Municipal	16
9	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
10	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	40
11	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	40
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa <b>Cavalcante</b>	Guarda Municipal	40
13	43544	Antonio Valdemar <b>Teixeira</b> da Mota	Guarda Municipal	40
14	56607	Antonio <b>Vicente</b> da Silva Neto	Guarda Municipal	36
15	56588	<b>Cícero</b> Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	40



16	56589	<b>Cíntia Frota Setúbal</b>	Guarda Municipal	40
17	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	28
18	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	28
19	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	40
20	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	36
21	43564	<b>Deyvison</b> Neres de Mendonça	Guarda Municipal	40
22	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	36
23	99999	<b>Emiliano</b> Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
24	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	40
25	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	36
26	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	40
27	196	Francisco <b>Coelho</b> Garcia	Guarda Municipal	40
28	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	40
29	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36
30	43570	Francisco de <b>Assis</b> Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	40
31	10312	Francisco <b>Eliseu</b> Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	36
32	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	40
33	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	40
34	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
35	43572	Francisco Robson <b>Nascimento</b> de Sousa	Guarda Municipal	40
36	10322	Francisco <b>Rubens</b> Silveira	Guarda Municipal	36
37	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	36
38	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	40
39	10316	<b>Glepson</b> Sousa Nogueira	Guarda Municipal	40
40	43574	Hely <b>Melo</b> Lopes	Guarda Municipal	12
41	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	36
42	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataíde</b>	Guarda Municipal	40
43	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
44	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	40
45	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	40
46	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	40
47	171	José <b>Flávio</b> dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
48	43563	José <b>Gilberto</b> Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
49	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	40
50	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	24
51	175	José Maria <b>Façanha</b> da Silva	Guarda Municipal	40
52	10333	José Nilton <b>Rocha</b> Ferreira	Guarda Municipal	40
53	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	24
54	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	36
55	43162	Leonardo Alves <b>Rivera</b> Costa	Guarda Municipal	36
56	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	40
57	43555	Lindolfo Teobaldo <b>Brasil</b>	Guarda Municipal	36
58	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	40
59	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	36
60	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	40
61	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
62	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	40
63	193	<b>Marcelo</b> Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	12
64	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
65	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
66	10350	Maria <b>Lieneuda</b> de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
67	1078	<b>Marlucia</b> de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
68	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	36
69	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	24
70	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	36



71	43536	<b>Patrícia</b> Rodrigues de <b>Sousa</b>	Guarda Municipal	24
72	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães	Guarda Municipal	40
73	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	40
74	10327	Raimundo Nonato Ferreira <b>Mota</b>	Guarda Municipal	40
75	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	36
76	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	25
77	10353	<b>Rita</b> Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	40
78	10342	Roberto Vagner <b>Santiago</b> da Silva	Guarda Municipal	36
79	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
80	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	40
81	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	40
82	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	40
83	10332	<b>Sílvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	36
84	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	40
85	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	40
86	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	40
<b>TOTAL</b>				<b>3153</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 07 de julho de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 004, 06 DE JULHO DE 2020. Institui a Comissão Permanente para Avaliação de Aluguel de Imóveis para fins de Locação pela Prefeitura Municipal do Município de Caucaia e dá outras providências. A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.62, inciso II da Lei Orgânica do Município, eart. 17, inciso VI da Lei 2.390/2013; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os valores de locação dos imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO a prevalência de interesse público sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; RESOLVE: Art.1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar os bens imóveis suscetíveis de locação por parte do Poder Público Municipal; **Parágrafo único.** A Comissão tratada neste artigo deverá determinar o valor locativo dos imóveis que o Município de Caucaia necessita para uso de órgãos e entidades da Administração e demais equipamentos públicos; **Art.2º** A Comissão Permanente de avaliação de Imóveis será integrada pelos seguintes membros efetivos: Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o n.º 8652-D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula n.º 00.892; Ana Marcela Alencar Gadelha, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 56042; José Batista da Silva Filho, lotado na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 62173; E por seus respectivos membros suplentes: José Américo Ribeiro Júnior, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o n.º 9316-D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura; Clarissa de Melo Cavalcante, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 56040; Maria Kilsa Moreira da Cruz, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula n.º 56045; **Art.3º** Na ausência dos membros efetivos da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, estes serão substituídos pelos membros suplentes. **Art.4º** As reuniões da Comissão serão realizadas em regra na Controladoria Geral do Município, podendo, entretanto, por decisão da Controladora Geral do Município, realizar-se em outro local a ser determinado pela mesma. **Art.5º** As reuniões serão: Ordinárias, a cada 30 dias, em data a ser definida pela Controladoria Geral do Município,

podendo esse prazo ser alterado por conveniência e interesse da Controladoria Geral do Município. Extraordinária, convocadas com antecedência mínima de 48 horas. Definidos todos os assuntos, procedimentos e relatórios a serem apresentados, e outras providências necessárias. **Art.6º** Os membros da Comissão tratados nesta Portaria exercerão suas funções sem quaisquer ônus para o Município e a Comissão será presidida pelo membro Estolano Polary Maia Neto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art.7º A Comissão de que trata o artigo 1º terá as seguintes atribuições: I- expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia; II- determinar o valor locativo dos imóveis. Art.8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de julho de 2020. **Gelma Maria Leitão Barros** - Controladora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme critérios de classificação estabelecidos convocam os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os convocados. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Jerônimo Amaral, nº 386 - Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-135, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 12:00 horas), para manifestar interesse no preenchimento das vagas, munida das cópias dos seguintes documentos RG, CPF, Título, comprovante de residência, comprovante de nível médio, PIS, conta bancária, para posterior realização de contrato.

**PROGRAMA CULTURA E SOCIOEDUCAÇÃO PARA MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS**

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
AMALIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA
SABRINA DA SILVA PAZ	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA
MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA
LUIZ FERREIRA PEROTE NETO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA
UANDERSON RODRIGUES MARTE	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA
NAYANE MATIAS DA ROCHA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	CREENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 07 de julho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO E AVISO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 2020.06.03.001.** O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.03.001; **Empresas habilitadas:** DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 25.025.604/0001-13; OK EMPREENDIMENTOPS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.642.026/0001-45; e R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.279.114/0001-61; **Empresas inabilitadas:** BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.874.677/0001-78, por não atendimento aos itens 4.2.2.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do Edital; ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 32.410.406/0001-39, por não atendimento ao item 4.2.4 do Edital; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.578.564/0001-18, por não atendimento ao item 4.2.4 do Edital; FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LIMA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 20.997.758/0001-53, por não atendimento ao item 4.2.4 do Edital; MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 23.658.111/0001-95, por não atendimento aos itens 4.2.6.1 e 4.2.4 do Edital. **NOTIFICA** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já

disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 06 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019//2019.

**AVISO: TEMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO REF. TP Nº 2020.02.27.002-SEINFRA. TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.27.002 - PROCESSO Nº 2020.02.27.002 - A Presidente designada pela Portaria nº 019/2019, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 2020.02.27.002, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE URUCUTUBA, CONFORME TABELA SINAP (NOVEMBRO/2019) E CONTRATO DE REPASSE Nº 866928/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR), ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. **Homologado** o objeto da licitação para a empresa: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) 25.025.604/0001-13, pelo Valor Global de **R\$ 374.381,61 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)**. Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Termo Contratual. Caucaia/CE, 07 de julho de 2020. **ANA PAULA LIMAMARQUES - Presidente – CPL.****

\*\*\*